



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17005 - Resumo Expandido - Trabalho - 16ª Reunião Científica Regional da ANPEd - Sudeste (2024)
 ISSN: 2595-7945
 GT 05 - Estado e Política Educacional

ABORDAGENS CIENTÍFICAS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO ACERCA DA ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES NO BRASIL

Marcelo Ramos dos Santos - UFRRJ - PPGEDUC - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

José dos Santos Souza - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ABORDAGENS CIENTÍFICAS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO ACERCA DA ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES NO BRASIL

Neste trabalho, destacamos o tratamento que a literatura científica tem dispensado ao tema das consultas às comunidades escolares para escolha de diretores de instituições públicas de Educação Básica e sua articulação com os princípios da gestão democrática.

Entendemos por gestão democrática o conjunto de mediações – eleição dos diretores, funcionamento autônomo dos conselhos escolares, existência de grêmios estudantis, envolvimento dos responsáveis no cotidiano escolar – que possibilitam a definição dos rumos e a execução do projeto pedagógico de forma autônoma e participativa, tendo por base o financiamento estatal sem tutela dos governantes (Santos; Souza, 2024, p. 03-04).

Tomamos como fonte os acervos dos seguintes repositórios brasileiros na Área de Ciências Humanas e Sociais, a saber: 1) a Biblioteca Virtual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd); 2) o indexador *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO), na versão Brasileira; 3) o Indexador Nacional de Periódicos na Área da Educação (Educ@), da Fundação Carlos Chagas; 4) o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); e 5) a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

O levantamento bibliográfico teve como referência de busca dois eixos temáticos: “*Eleição Escolar*” e “*Gestão Escolar*”. A partir deles, definimos um conjunto de termos de

busca que nos permitiram localizar produções científicas. Nosso critério de seleção de o que seria ou não pertinente ao nosso recorte foi: produções científicas cujo conteúdo se inseria em pelo menos um dos eixos temáticos predefinidos e que tratavam de “eleição/escolha de diretores escolares”. Assim, frente às 1.238 produções científicas levantadas, realizamos a análise sistemática baseada na leitura dos títulos, dos resumos e, em casos em que foi necessário, do conteúdo do texto. Isto nos permitiu identificar 108 produções científicas pertinentes.

Em uma primeira análise dessas 108 produções científicas, buscamos identificar as principais questões em discussão nelas abordadas e, a partir disso, estabelecemos categorias classificatórias que nos proporcionou uma visão panorâmica das tendências do debate científico acerca do tema. Foram 7 categorias analíticas estabelecidas, são elas: 1) *Relação entre processo de escolha de diretores escolares e democratização da gestão escolar*; 2) *Estratégias de provimento para o cargo*; 3) *Tensões entre autonomia escolar e gestão governamental*; 4) *Escolha de diretores escolares como prática democrática em oposição ao gerencialismo*; 5) *Legalidade dos processos de escolha de diretores escolares*; 6) *Distorções e manipulações nos processos de escolha de diretores escolares*; e 7) *Outros*.

A análise de 53 produções científicas sobre a “*Relação entre processo de escolha de diretores escolares e democratização da gestão escolar*” nos fez perceber alguns pontos de convergências que merecem destaque. O primeiro, é que de modo geral, elas destacam a “*eleição de diretores*” como uma das determinações que sustentam as reflexões sobre gestão ou administração escolar democrática, ao lado de outras como: “*autonomia escolar*”, “*conselhos escolares*”, “*participação estudantil*” e “*responsáveis nas decisões escolares*”. O segundo, é que o conjunto destas produções demonstra que, embora a consulta para escolha de diretores escolares represente avanço em relação a outras formas de provimento do cargo, isoladamente, ela está longe de se configurar na consolidação da gestão democrática. O terceiro, refere-se ao risco de que a eleição para diretores de escolas possa reproduzir vícios patrimonialistas e clientelistas típicos dos processos eleitorais do poder parlamentar e do executivo no Brasil.

A análise de 24 produções científicas sobre “*estratégias de provimento para o cargo ou função de diretor de escola*” também nos permitiu perceber alguns pontos de destaque. O primeiro, refere-se à observação de que, quando se defende a efetivação da gestão democrática, a defesa de processos para provimento de cargos ou funções por meio de consulta à comunidade escolar se destaca como o mais frequente, em detrimento da defesa desse tipo de processos por meio de indicação ou de concurso público. No caso de consulta à comunidade escolar, acredita-se que esta forma comporta certa dose de autonomia, ao permitir que a comunidade escolar possa opinar sobre quem deverá conduzir os rumos do seu projeto educativo (Paro, 2011, p. 39).

Análise de 5 produções científicas sobre a “*legalidade dos processos de escolha de diretores escolares*” nos permitiu perceber que seu foco é o estudo de jurisprudências

existentes no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Supremo Tribunal Federal (STF) referentes a processos eleitorais nas instituições públicas de ensino. Corrêa (2020) investigou a questão e concluiu que, nos limites da ordem econômica e social do país e de seu ordenamento jurídico, a sustentação da consulta à comunidade escolar para escolha de diretores escolares é expressão de uma correlação de forças entre o poder executivo e as comunidades escolares (educadores, responsáveis e estudantes), visto que não há amparo legal ou constitucional. O fato é que na esfera federal, assim como nas esferas municipal e estadual, não se deve negligenciar que, nos limites do ordenamento jurídico burguês, a nomeação é ato discricionário do chefe do poder executivo.

Concluímos que, embora a consulta à comunidade escolar para escolha de diretores de instituições públicas de ensino represente avanço em relação a outras formas de provimento do cargo, isoladamente, ela não significa garantia da gestão democrática, talvez signifique apenas uma condição indispensável.

Embora predomine nas produções científicas analisadas a compreensão de que a consulta à comunidade seja a melhor forma de preenchimento do cargo/função de diretor, quando se almeja a indução de processos democráticos no interior das escolas, percebe-se que aquela baseada na indicação política ainda predomina (cerca de 50% das nomeações). Tanto a forma de provimento baseada na indicação política, assim como formas mistas de seleção, já é por si só expressões da interferência do Estado condicionante da gestão democrática (Drabach, 2018, p. 138-138).

No ordenamento jurídico brasileiro já está definido que nas redes públicas de ensino não se realizam eleições, no máximo consultas às comunidades escolares e, ainda assim, dotadas de instabilidades, em razão de variações na conjuntura política.

REFERÊNCIAS

CORRÊA, Paulo Sérgio de Almeida. Decisões jurisprudenciais sobre a inconstitucionalidade das eleições diretas para escolha dos diretores das escolas públicas brasileiras. **CAD. HIST. EDUC.**, Set 2020, vol.19, no.3, p.961-978. ISSN 1982-7806

DRABACH, Nadia Pedrotti. **PROCESSOS DE PROVIMENTO, EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES PARA OS DIRIGENTES ESCOLARES EM CONTEXTOS DE REFORMAS GERENCIALISTAS**. 2018. 265 p. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP.

PARO, Vitor Henrique. Escolha e formação do diretor escolar. **CADERNOS DE PESQUISA: Pensamento Educacional**. Curitiba, v. 6, n. 14, p. 36-50, set./dez. 2011. ISSN 1980-9700. Disponível em: <https://www.vitorparo.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Escolha-e-formacao-de-diretores.pdf>. Acesso: 11 dez. 2022.

SANTOS, Marcelo Ramos dos; SOUZA, José dos Santos. Tendências da produção científica acerca da escolha de diretores escolares no Brasil. **PERIFERIA, [S. l.]**, v. 16, n. 1, p. e80693, 2024. DOI: 10.12957/periferia.2024.80683. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/periferia/article/view/80683>. Acesso em: 12 ago. 2024.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão Escolar, Gestão Democrática da Escola; Eleição de Diretor Escolar.